



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS | CCAE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM Engenharia Química | PPEQ

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO | PDPG
EDITAL CAPES 16/2022**

RESUMO DO EDITAL

Ano:	2022
Semestres:	1º e 2º
Coordenador do Programa:	Wellington Betencurte da Silva
Data do edital:	21 de Outubro de 2022
Período de inscrições:	21 de Outubro de 2022 à 21 de Novembro de 2022
Vagas:	01
Divulgação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas:	23 de Novembro de 2022
Período da interposição de recursos:	23 de Novembro à 25 de Novembro de 2022
Divulgação final das inscrições deferidas:	25 de Novembro de 2022
Análise do Currículo	
Lattes do(a) candidato(a):	28 de Novembro à 29 de Novembro de 2022
Realização da entrevista:	30 de Novembro de 2022
Divulgação preliminar do resultado:	01 de Dezembro de 2022
Período da interposição de recursos:	01 de Dezembro à 03 de Dezembro
Divulgação final do resultado:	05 de Dezembro de 2022
Contato:	ppeq.sec@gmail.com (28) 3552-8719

Vitória – ES, 21 de Outubro de 2022

Coordenador da Pós-Graduação em Engenharia Química: Wellington Betencurte da Silva

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO | PDPG
EDITAL CAPES 16/2022**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ) do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **01 (um) bolsista de Pós-Doutorado referente ao edital n° 16/2022** do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) com bolsa concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Sendo assim, resolve-se por meio deste edital de seleção estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção de candidatos à bolsa ofertada para desenvolver atividades de pesquisa, ensino e extensão em nível de pós-doutorado.

1. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFES | PPEQ - UFES

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPEQ), tem sua sede em Alegre-ES, oferecendo o curso de Mestrado em Engenharia Química desde 2014 com qualificação acadêmica atestado pela CAPES, tendo recebido conceito 3 na última avaliação. O PPEQ desenvolve pesquisas nos diversos ramos da Engenharia Química por meio das linhas de pesquisa de Materiais, Bioprocessos e Meio Ambiente (MBMA) e Modelagem, Otimização e Análise de Processos (MOAP), as quais tem como objetivo promover o aprimoramento científico, visando à formação de docentes, pesquisadores e profissionais altamente qualificados para o desenvolvimento de atividades científicas e tecnológicas de Engenharia Química e áreas afins.

2. FINALIDADE DO PROJETO E DO BOLSISTA

Biomassa é qualquer matéria orgânica, como madeira, algas, resíduos animais, dentre outros materiais encontrados na natureza, que pode ser transformada ou aplicada diretamente como fonte energética ou material adsorvente. Neste sentido, as linhas de pesquisa vem ao longo desses anos contribuindo com a caracterização da matéria *in natura* e do bioproduto, realizando estudos com biomassas que podem ser aplicadas na redução de impactos ao meio ambiente por meio da síntese de materiais adsorventes ou biocombustíveis, desenvolvimento de ferramentas computacionais de modelagem, controle e otimização de processos da biomassa.

Dessa forma, o projeto intitulado Apoio ao Desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação Emergente em Engenharia Química do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo – PPEQ | UFES, aprovado no PDG/CAPES tem como finalidade (i) incentivar o pós-doutorando para o desenvolvimento de trabalhos colaborativos na

temática aderente com discentes de mestrado e/ou graduação; (ii) contribuir com a formação de recursos humanos especializado para o mercado de trabalho; (iii) apoiar a disseminação dos resultados em periódicos de alto fator de impacto na área e temática aderente do Programa; (iv) promover a integração e cooperação com outros programas e centros de P&D, com vistas ao desenvolvimento do PPEQ, especificamente PPGs em Engenharia Química e de áreas afins nacionais e parcerias com grupos de pesquisa (inter)nacionais; (v) fortalecer as linhas de pesquisa do PPEQ; e (vi) alavancar o único programa de pós-graduação em Engenharia Química do Estado do Espírito Santo.

Dentro desse contexto, e consideradas as linhas de pesquisa do PPEQ, a finalidade da contratação do pós-graduando será para contribuir com o desenvolvimento de pesquisas que estudam a biomassa quanto à sua caracterização, otimização de processos, viabilidade técnica e aplicação, bem como potencializar a produção científica e tecnológica, colaborar na orientação de alunos de mestrado e iniciação científica, participar de bancas examinadoras de qualificação e de defesa de dissertações de mestrado, além de ministrar disciplinas nos cursos de Graduação e/ou Pós-graduação em Engenharia Química, quando necessário e autorizado pelas instâncias superiores da UFES.

3. REQUISITOS E PERFIL DO CANDIDATO

O candidato à bolsa do PDPG deverá atender aos seguintes requisitos e perfil:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto no país que permita sua atuação durante a vigência da bolsa;
- b) Possuir o título de doutor em Engenharia Química, quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- c) Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- d) Não ter vínculo empregatício;
- e) Não ser aposentado;
- f) Não ser docente que integra a estrutura da UFES; e
- g) Ter experiência com pesquisa em nível de pós-graduação, preferencialmente, nas seguintes linhas: Sistemas Particulados, Adsorção de Contaminantes Emergentes, Secagem de Biomassa e Caracterização de Materiais Lignocelulósicos.

4. CONCESSÃO DAS BOLSAS

A bolsa de Pós-Doutorado do PDPG terá duração de 12 (doze) meses, sem direito a prorrogação, e não poderá ultrapassar o prazo de vigência da bolsa. O valor da bolsa é definido pela CAPES e sua implementação seguirá os trâmites e liberações do órgão de fomento (CAPES). Cabe ressaltar também que é vedada a concessão de bolsas para docentes que integram a estrutura

da mesma instituição de Ensino Superior responsável pela submissão do projeto.

Serão beneficiários da bolsa de Pós-Doutorado doutores titulados há no máximo 05 (cinco) anos, a contar com a data de implementação da bolsa. As bolsas serão pagas diretamente ao beneficiário através do sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA). Após a implementação da bolsa no SCBA não será permitida a substituição do bolsista, salvo se não tiver sido realizado pagamento de mensalidade ao beneficiário. Da mesma maneira é vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio. Para o recebimento da bolsa, não será permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa.

5. CRONOGRAMA

Etapas	Data
1. Lançamento do edital	21/10/2022
2. Período das inscrições	21/10/2022 à 21/11/2022
3. Divulgação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas no site do PPEQ	23/11/2022
4. Período da interposição de recursos	23/11/2022 à 25/11/2022
5. Divulgação final das inscrições deferidas no site do PPEQ	25/11/2022
6. Análise do Currículo Lattes do(a) candidato(a)	28/11/2022 à 29/11/2022
7. Realização da entrevista	30/11/2022
8. Divulgação preliminar do resultado no site do PPEQ	01/12/2022
9. Período da interposição de recursos	01/12/2022 à 03/12/2022
10. Divulgação final do resultado no site do PPEQ	05/12/2022
11. Previsão de implementação da bolsa	Após autorização da CAPES

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção é composta por docentes do PPEQ que estão realizando pesquisa seja na caracterização ou aplicação de biomassas na forma *in natura*, como também provenientes de resíduos agroindustriais e domésticos para fins energéticos, adsorventes e biotecnológicos.

7. INSCRIÇÃO

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas *online*, no período indicado no cronograma (item 5), unicamente por meio do envio de toda documentação para o email da secretaria do PPEQ (ppeq.sec@gmail.com) até às 23 h 59 min (horário de Brasília). As solicitações de inscrição cujo horário e data de envio ultrapassarem o limite indicado não serão avaliadas, mesmo que contenham todos os documentos exigidos.

Será da inteira responsabilidade do candidato certificar-se de que **TODOS** os documentos foram devidamente anexados antes do envio para o e-mail do PPEQ. Não serão acessados pela secretaria do PPEQ documentos dispostos em qualquer nuvem ou outro repositório digital ou físico. A não apresentação dos documentos implicará no indeferimento da inscrição.

A Comissão de Seleção não se responsabilizará por emails que não cheguem em tempo hábil ou corrompidos. A confirmação da inscrição será feita por e-mail e esse documento será o comprovante de inscrição do candidato.

7.1 Documentos necessários para realização da inscrição

Para efetivar a inscrição o candidato deverá enviar os arquivos em formato pdf dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I deste edital);
- b) Cópia de documento com foto contendo RG e CPF ou CNH com RG e CPF. Se estrangeiro, cópia de Passaporte;
- c) Cópia do diploma de graduação;
- d) Cópia dos diplomas de mestrado e doutorado. Será aceito também atestado da defesa de doutorado;
- e) Cópia do currículo atualizado cadastrado na Plataforma Lattes; e
- f) Cópia somente das produções técnico-científicas nos últimos 5 (cinco) anos, tomando como referência a data do lançamento deste edital.

Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser digitalizados e encaminhados em documento único no formato PDF identificado com o nome completo do candidato. Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados.

8. SELEÇÃO DO CANDIDATO

O candidato à bolsa será selecionado pela Comissão de Seleção a partir da análise preliminar da homologação da inscrição a partir da verificação da documentação enviada, sendo esta de caráter eliminatório. Após a etapa preliminar serão avaliados o perfil e o mérito técnico-científico do candidato inscrito no processo seletivo por meio de entrevista e avaliação da produção

científica e técnica nos últimos 5 (cinco) a partir da data de lançamento deste edital, sendo essas duas etapas de caráter classificatório. A entrevista poderá ser presencial ou online. Os candidatos serão comunicados, via e-mail, da data, hora e local para a entrevista. A entrevista será individual e o não comparecimento do candidato no horário estabelecido resultará na sua eliminação do processo seletivo.

9. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A classificação dos candidatos aprovados em todas as etapas será em ordem decrescente de sua pontuação e será divulgado até às 17 horas do dia 03 de Dezembro de 2022, no site do PPEQ (<https://engenhariaquimica.alegre.ufes.br/>). O Início da implementação da bolsa concedida a partir da autorização da CAPES.

10. RECURSO

O recurso deverá ser solicitado com o preenchimento do formulário para solicitação de recurso (Anexo II deste edital), no período determinado conforme o cronograma e encaminhado para o email ppeq.sec@gmail.com. Não serão aceitos pedidos de recursos apresentados após o prazo estabelecido no cronograma deste edital. Após a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final correspondente. Não serão aceitos recursos de recursos.

11. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

O bolsista deverá:

- a) Realizar o estágio de pós-doutorado em tempo integral;
- b) Apresentar relatório de atividades sempre que solicitado pelo orientador;
- c) Apresentar seminário de andamento;
- d) Coorientar alunos de iniciação científica e de mestrado do PPEQ;
- e) Ministrando disciplina no PPEQ;
- f) Submeter e/ou ajudar na elaboração de projetos de pesquisa para apreciação pelas agências de fomento;
- g) Submeter pelo menos dois (2) artigos científicos em periódicos de qualidade estratificado no QualisCAPES com discente do PPEQ e seu orientador, além de outras publicações em Congressos e eventos científicos;
- h) Fazer expressão menção ao PDPG da CAPES pelo apoio financeiro;
- i) Participar de bancas de trabalho de conclusão, de bancas de exame de qualificação e de defesas de dissertações do PPEQ;
- j) Elaborar Relatório Final, descrevendo todas as atividades desenvolvidas durante o período de vigência da bolsa;

k) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo neste edital, sendo de responsabilidade do candidato a preservação dos originais da documentação requerida para a inscrição. Será possibilitado à coordenação do PPEQ, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência. O candidato aprovado deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do PPEQ.

O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A Comissão de Seleção possui autonomia para prorrogar os prazos que constam no CRONOGRAMA, desde que informe previamente por email os candidatos inscritos.

Os casos omissos no presente edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Seleção.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO		
Nome:		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		
Link do currículo Lattes:		
RG:	CPF:	Passaporte (se estrangeiro):
FORMAÇÃO		
Instituição onde cursou doutorado:		
Ano da finalização do doutorado:		
Título da tese:		
Declaro que conheço e aceito as normas estabelecidas para o processo de seleção para bolsa de pós doutoramento do PPEQ/UFES.		
Local e data:		
Assinatura do candidato: _____		

ANEXO II- FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

DADOS DO CANDIDATO	
Nome:	
CPF:	
Email:	
Passaporte (se estrangeiro):	
RECURSO	
() Homologação das inscrições	
() Pontuação da entrevista	
() Pontuação do currículo lattes	
Justificativa:	

Local e data:

Assinatura do candidato: _____